



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº. 141/2009**

Reverte ao Município de Umuarama o imóvel que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** a constatação de descumprimento das obrigações inerentes à empresa **BIOJET INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, constantes na Lei n.º 3.154, de 21 de dezembro de 2007, alterada pela Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008, no tocante à aplicação de cláusula de Reversão do imóvel doado;

**CONSIDERANDO** que a empresa não apresentou manifestação à notificação do Município no prazo determinado no artigo 4º da Lei 3.154;

**DECRETA:**

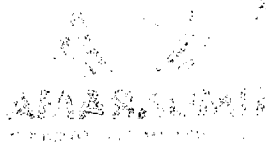
**Art. 1º.** Fica revertido ao Município de Umuarama, o imóvel constituído pelos lotes de terras 1 e 2, da Quadra 4, do Parque Industrial 3/A, com área total de 3.846,23m<sup>2</sup> (três mil oitocentos e quarenta e seis vírgula vinte e três metros quadrados).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 27 de junho de 2009.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1412/2009

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento de Licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o nº 001/2009, de acordo com o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 15 de maio de 2009.

Art. 2º - O presente Regulamento de Licitação será regido pelas cláusulas e condições constantes no Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 15 de maio de 2009.

Art. 3º - O presente Regulamento de Licitação será regido pelas cláusulas e condições constantes no Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 15 de maio de 2009.

Art. 4º - O presente Regulamento de Licitação será regido pelas cláusulas e condições constantes no Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 15 de maio de 2009.

DECRETO Nº 1412/2009

Art. 1º - Fica aprovado o Regulamento de Licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o nº 001/2009, de acordo com o Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 15 de maio de 2009.

Art. 2º - O presente Regulamento de Licitação será regido pelas cláusulas e condições constantes no Edital nº 001/2009, publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 15 de maio de 2009.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 de julho / 2009  
DE Nº 864  
UMUARAMA, 29 de julho / 2009  
Ellen Paula Neves Teso.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

MUNICÍPIO DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ